

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04212, de 22 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04212, de 22 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 78.609,65 (setenta e oito mil seiscientos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	2.406,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	840,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	FEB.70	118	5.459,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	118	27.154,70
319013 - Obrigacoes Patronais	90	FEB.70	118	5.766,25
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.70	118	8.472,54
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.70	118	2.530,36
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.70	118	6.677,58
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	15.839,76
319013 - Obrigacoes Patronais	110	FEB.70	118	3.463,43
TOTAL DE CRÉDITOS				78.609,65

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36		100	2.406,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	52	ENSINO	101	840,00
02.04.02.12.361.1202.1.009 - CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	84	FEB.30	119	21.654,02
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	93	FEB.30	119	6.301,10
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	FEB.30	119	26.892,08
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONST./AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ED.INFANTIL-FUNDEB				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04212, de 22 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	95	FEB.30	119	12.460,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	2.282,01
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	111	FEB.30	119	1.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	113	FEB.30	119	4.774,44
TOTAL DE ANULAÇÃO				78.609,65
TOTAL DE RECURSOS				78.609,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal